

**PORTARIA COREN-AP Nº 23 DE 20 DE JANEIRO DE 2023**

**A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

**CONSIDERANDO** a necessidade de implantar o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhista – E-Social, instituído pelo Decreto nº. 8.373/2014, neste COREN-AP;

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº. 001/2022-Comissão de Implantação do e-Social-COREN-AP e

**CONSIDERANDO** a deliberação proferida em ata da 548ª ROP, realizada em 16 a 18.01.2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Funcionária Efetiva e Comissionados, deste COREN-AP, abaixo qualificados, para constituírem a Comissão Encarregada de adotar todos os procedimentos legais e necessários à Implantação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhista – E-Social, instituído pelo Decreto nº. 8.373/2014, neste Regional.

<b>Nº. DE ORDEM</b>	<b>NOMES</b>	<b>FUNÇÃO</b>
01.	Claudiane Duarte Ferreira – Chefe do DAA-COREN-AP.	Coordenadora
02.	Andreia Brito Reis - Controladora-COREN-AP	Membro Executivo
03.	Raimundo Vagner Santos Barbosa – CONTADOR/COREN-AP	Membro Executivo

**Art. 2º** - Conceder à Comissão, ora constituída, o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a conclusão finalística da missão que lhe foi outorgada.

**Art. 3º** Revoga-se a portaria nº 041/2021 – Coren-AP.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 5º.** Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 20 de janeiro de 2023.

***Dra. Emília Nazaré M. Ribeiro Pimentel***  
COREN/AP nº - 130.898  
Presidente

***Dr. Donato Farias da Costa***  
COREN/AP nº 132.300  
Secretário